



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

**TERMO DE ABERTURA DO PROJETO PDI
2024 - 2031**

SANTARÉM-PA, JUNHO DE 2022



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO PDI – 2024 - 2031

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Cauan Ferreira Araújo

Diretora de Avaliação e Informações Institucionais

Carla Marina C. Paxiúba

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Gisele da Silva Lopes Dos Santos

Elaine de Sousa Nascimento

Leidiane Fatima do Carmo

Milton Renato da Silva Melo

Coordenação de Informações Institucionais

Ediclei dos Santos Oliveira

José Leandro da Silva Correa

Wesley Penido Tizziani

TERMO DE ABERTURA PROJETO PDI

1. Objetivos deste documento	5
2. Situação atual e justificativa do projeto	6
3. Objetivos SMART e critérios de sucesso do projeto	7
4. Legislação Atual	8
5. Escopo - Estrutura Analítica do Projeto - Fases e principais entregas	12
6. Principais requisitos das principais entregas/produtos	13
7. Marcos	14
8. Cronograma Detalhado.....	15
9. Partes interessadas do projeto	17
10. Recursos Humanos do Projeto.....	19
11. Restrições	25
12. Premissas.....	26
13. Riscos	27
14. Orçamento do Projeto.....	29
15. Aquisições do Projeto	30
16. COMunicação.....	31
17. Qualidade do Projeto	32
18. Informações Adicionais	33
19. Referências.....	34

I. OBJETIVOS DESTE DOCUMENTO

Este projeto tem como objetivo apresentar a proposta para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), para o interstício de oito anos (2024 a 2031). O PDI é o instrumento de gestão que sistematiza o planejamento das Instituições de Ensino Superior (IES), considerando a sua filosofia de trabalho, a missão, as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas e científicas que desenvolve e que pretende desenvolver em um determinado período.

A elaboração do PDI se dividirá em duas grandes etapas: a primeira de ações preparatórias e a segunda de elaboração, composição, estruturação e aprovação do documento.

A primeira etapa de ações preparatórias será composta por:

- Reunião para definição de diretrizes iniciais para o Projeto de elaboração do PDI.
- Elaboração do projeto e aprovação do mesmo pela Gestão Superior.
- Capacitação da equipe da Proplan que irá conduzir o processo de elaboração do plano, por meio da realização de cursos, tais como, planejamento estratégico, elaboração de indicadores, noções de gerência de projetos, BSC, entre outros, para alinhamento do entendimento quanto ao planejamento estratégico, objetivo e características do PDI, bem como ao atendimento aos requisitos legais e normativos.

- Criação da Comissão de execução do processo de elaboração do PDI.
- Diagnóstico, a partir da avaliação do PDI 2019-2023 e/ou de outros instrumentos de avaliação.
- Sensibilização da Comunidade Acadêmica na sede e nos Campi.

A segunda etapa será composta de:

- Definição da missão, visão e valores institucionais;
- Definição das políticas de ensino, pesquisa, extensão, gestão estudantil;
- Definição da política de gestão;
- Descrição da infraestrutura física da Ufopa;
- Definições de expansão da Ufopa;
- Elaboração do Plano de Metas;
- Elaboração das Políticas de Monitoramento e Acompanhamento e Avaliação Contínua do PDI;
- Estruturação e revisão do documento final;
- Aprovação do PDI nas instâncias deliberativas da Instituição;
- Divulgação do documento aprovado.

Todas essas fases estão devidamente descritas no cronograma deste projeto, com projeções de prazos para início e conclusão de cada uma delas.

2. SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

De acordo com o Decreto N° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, o PDI é documento obrigatório para os processos de regulação das IES (credenciamento, recredenciamento e reconhecimento de cursos), portanto, todas as instituições precisam protocolar o documento no sistema e-MEC. Também é documento obrigatório, conforme o Art. 3° da Lei, 1.861 de 2004 para a avaliação das instituições de educação superior, cujo objetivo é identificar o seu perfil e o significado de sua atuação por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores. Além disso, o PDI é o principal documento de planejamento, por um período determinado, que norteia as ações de uma universidade, visando ao alcance de sua missão.

A partir dessas considerações, justifica-se a necessidade de iniciar a elaboração de um novo documento, tendo em vista que a vigência do PDI atual se encerra no final do ano de 2023. Por se tratar de um documento que precisa ser elaborado de maneira participativa, de preferência com representações de toda a comunidade acadêmica e sociedade civil, necessita de um período suficiente para discussões, uma vez que os nortes para os próximos anos de vigência do plano, precisam ser bem pensados e com objetivo de promover o desenvolvimento institucional e regional.

É importante destacar que o PDI anterior (2019-2023) atravessa um contexto social e político atípico, impactado pela Pandemia da COVID 19, levando os órgãos e toda a sociedade a uma reorganização de suas ações. Tal contexto denota que o planejamento não pode ser algo estático e deve estar preparado para eventuais alterações.

Também é importante considerar que o PDI atual iniciou seu processo de elaboração em um período transitório de gestão institucional, o que contribuiu para o atraso na conclusão do documento. Dessa forma, elaborar um documento que perpassa uma gestão para outra, estendendo seu período de vigência de 5 para oito 8 anos, tem o objetivo de evitar a elaboração de um PDI em um momento de transição institucional e garantir a continuidade de ações estratégicas da Instituição.

A Ufopa passará pela sua 3ª experiência de elaboração do PDI e a cada processo ganha-se aprimoramento e maturidade em sua construção, a partir das reflexões sobre os processos anteriores. Mais um passo será dado, rumo a um documento que norteará as ações da Ufopa para o período de 2024 a 2031, documento este, que pretende, após sua elaboração, ser amplamente divulgado, conhecido e utilizado por toda a comunidade acadêmica.

3. OBJETIVOS SMART E CRITÉRIOS DE SUCESSO DO PROJETO

Objetivo SMART é um conceito que parte do acrônimo formado pelas iniciais das palavras em inglês - **S**pecific (Específico), **M**easurable (Mensurável), **A**ttainable (Atingível), **R**ealistic (realístico) e **T**ime-bound (Com Prazo definido), que orientam a criação de objetivos mais eficazes e ajudam a definir os critérios de sucesso de um projeto. Baseado nesta definição foram criados os seguintes objetivos/critérios de sucesso para o projeto do PDI.

- O projeto do PDI será considerado um sucesso se atender a todos os critérios de aceitação das entregas, respeitar as restrições e cumprir o cronograma de execução.
- As restrições, os critérios de aceitação e o cronograma das entregas estão detalhados em seções específicas deste documento.
- O projeto do PDI será considerado um sucesso se finalizado até dezembro de 2023 e definir, de acordo com a metodologia prevista, os objetivos estratégicos, metas e indicadores de acompanhamento para o planejamento institucional para os próximos oito anos.
- O projeto do PDI será considerado um sucesso se tiver a participação de todos os interessados para garantir a definição adequada dos objetivos estratégicos, metas e indicadores de acompanhamento para o planejamento institucional.
- O PDI será considerado um sucesso se todas as unidades da Instituição direcionarem suas ações no período de 2024 a 2031 de acordo com os objetivos e metas definidos no PDI.

4. LEGISLAÇÃO ATUAL

O PDI é pré-requisito para o processo regulatório de Instituições Superiores de Educação, devendo as IES seguir os dispositivos legais de orientação na sua elaboração. Os principais requisitos estão definidos nas seguintes diretrizes:

- Lei N° 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB)

Lei N° 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB): Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e seu art. 46 faz referência ao processo de regulação entre outros subsídios. Salienta-se que os itens de exercício da autonomia universitária constantes no art. 54, § 1° são também peças do Plano de Desenvolvimento Institucional.

- Lei N° 10.861 de 14 de abril de 2004

Lei N° 10.861 de 14 de abril de 2004: Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Em seu art. 3° A alínea I, traz o Plano de desenvolvimento Institucional como um dos instrumentos para identificar o perfil e o significado de atuação da IES.

- Decreto N° 9.235, 15 de dezembro de 2017

Decreto N° 9.235, de 15 de dezembro de 2017: Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Em seu art. 20 contempla como pré-requisito do processo regulatório a

apresentação do PDI e no art. 21 quais são os elementos mínimos constantes no documento. Conforme definido pelo artigo 21 do Decreto, o Plano de Desenvolvimento Institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes eixos temáticos obrigatórios que são:

I - missão, objetivos e metas da instituição em sua área de atuação e seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;

II - projeto pedagógico da instituição, que conterà, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão;

III - cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, com especificação das modalidades de oferta, da programação de abertura de cursos, do aumento de vagas, da ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, da previsão de abertura de **campus** fora de sede e de polos de educação a distância;

IV - organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número e natureza de cursos e respectivas vagas, unidades e **campus** para oferta de cursos presenciais, polos de educação a distância, articulação entre as modalidades presencial e a distância e incorporação de recursos tecnológicos;

V - oferta de cursos e programas de pós-graduação **lato** e **stricto sensu**, quando for o caso;

VI - perfil do corpo docente e de tutores de educação a distância, com indicação dos requisitos de titulação, da experiência no magistério superior e da experiência profissional não acadêmica, dos critérios de seleção e contratação, da existência de plano de carreira, do regime de trabalho, dos procedimentos para substituição

eventual dos professores do quadro e da incorporação de professores com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho;

VII - organização administrativa da instituição e políticas de gestão, com identificação das formas de participação dos professores, tutores e estudantes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, dos procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos estudantes, das ações de transparência e divulgação de informações da instituição e das eventuais parcerias e compartilhamento de estruturas com outras instituições, demonstrada a capacidade de atendimento dos cursos a serem ofertados;

VIII - projeto de acervo acadêmico em meio digital, com a utilização de método que garanta a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais;

IX - infraestrutura física e instalações acadêmicas, que especificará:

a) com relação à biblioteca:

1. acervo bibliográfico físico, virtual ou ambos, incluídos livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia;
2. formas de atualização e expansão, identificada sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; e
3. espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos; e

b) com relação aos laboratórios: instalações, equipamentos e recursos tecnológicos existentes e a serem adquiridos, com a identificação de sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos e a descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas;

X - demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras;

XI - oferta de educação a distância, especificadas:

- a) sua abrangência geográfica;
- b) relação de polos de educação a distância previstos para a vigência do PDI;
- c) infraestrutura física, tecnológica e de pessoal projetada para a sede e para os polos de educação a distância, em consonância com os cursos a serem ofertados;
- d) descrição das metodologias e das tecnologias adotadas e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos; e
- e) previsão da capacidade de atendimento do público-alvo.

- Nota técnica N° 062/2014-MEC

Trata da elaboração de um documento institucional, denominado de Relato Institucional, que tem como objetivo destacar o papel das avaliações externas e das avaliações internas, nos termos da Lei do SINAES, dentro dos processos de gestão institucional. Ou seja, os resultados das avaliações internas e externas devem ser contemplados no PDI da instituição, refletido através de objetivos, metas e ações das instituições que busquem a melhoria e/ou consolidação dos pontos observados nas avaliações.

Este Relato Institucional deve ser organizado da seguinte forma:

- Relato avaliativo do PDI;
- Síntese histórica dos resultados dos processos avaliativos internos e externos da IES
- Síntese histórica do planejamento de ações acadêmico-administrativas decorrentes dos resultados das avaliações interna e externa .

Resumindo, este Relato Institucional deve evidenciar a interação entre os resultados do conjunto de avaliações (externas e internas) e suas atividades acadêmico-administrativas, de forma a demonstrar as ações implementadas e as melhorias da IES.

- Nota técnica N° 065/2014-MEC

Trata de orientações às IFES no sentido de destacar a relevância da autoavaliação destas instituições para a educação superior, bem como apresentar sugestão de roteiro para a elaboração dos relatórios de auto avaliação das Instituições de Educação Superior (IES);

A autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), deve ser vista como um processo de autoconhecimento conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), mas que envolve todos os atores que atuam na instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas.

É um processo de indução de qualidade da instituição, que deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos.

Como autarquia do Ministério da Educação, a Ufopa deve atuar em suas atribuições e responsabilidades de forma alinhada com os planos e sistemas de planejamento do Governo Federal. Neste sentido, cabe a consideração de planos como: Plano Nacional de Educação, Plano Nacional de Extensão, Plano Nacional de Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Plano Plurianual.

- Plano Nacional de Educação - PNE

O novo PNE apresenta dez diretrizes objetivas e 20 metas, seguidas das estratégias específicas de concretização. O texto prevê formas de a sociedade monitorar e cobrar cada uma das conquistas previstas. As metas seguem o modelo de visão sistêmica da educação estabelecido em 2007 com a criação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

- Plano Plurianual (PPA)

O PPA no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto n° 2.829, de 29 de outubro de 1998 é um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ao longo de um período de quatro anos.

- Política Nacional de Extensão

A Política Nacional de Extensão é pactuada pelas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), reunidas no FORPROEX, tendo como documento referencial o Plano Nacional de Extensão.

- Plano Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa

O PNPG 2011-2020, editado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tem como objetivo definir novas diretrizes, estratégias e metas para dar continuidade e avançar nas propostas para a política de pós-graduação e pesquisa do Brasil.

O PDI deve estar intimamente articulado com a prática e os resultados da avaliação institucional, realizada tanto como procedimento auto avaliativo, bem como com

a avaliação externa. Quando se tratar de Instituição já credenciada e/ou em funcionamento, os resultados dessas avaliações devem balizar as ações para sanar deficiências que tenham sido identificadas.

Neste sentido, cabe entendimento acerca do processo de avaliação institucional instituído pela Lei do SINAES, Lei nº 10.861/2007, a qual é composta pela avaliação interna e avaliação externa. Quanto à avaliação externa são três as dimensões: 1) avaliação das instituições; 2) avaliação dos cursos; 3) avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE).

A elaboração do PDI deverá explicitar o modo pelo qual o documento foi construído e a interferência que exercerá sobre a dinâmica da Instituição, tendo como pressuposto o atendimento ao conjunto de normas vigentes.

Como indicado no Decreto N° 9.235/2017, um dos elementos do PDI é o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), equivalente ao Projeto Político Pedagógico (PPP) elaborado pelos estabelecimentos de ensino de forma geral.

Projeto Pedagógico Institucional é o documento pelo qual a instituição estabelece suas *políticas de ensino, pesquisa, extensão, gestão de pessoas e gestão administrativa*, bem como define a relação da instituição com a sociedade e comunidade na qual está inserida. Assim, atuando como a base de todo o planejamento da Instituição, no curto e longo prazo. Por isso, embora seja exigido como parte integrante do PDI, *o PPI pode ser entendido como um documento à parte e com vigência maior do que o próprio PDI.*

Neste contexto os Projetos Pedagógicos dos cursos também devem estar alinhados com o PPI e PDI da instituição

5. ESCOPO - ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO – FASES E PRINCIPAIS ENTREGAS

A proposta de elaboração do PDI está subdividida em quatro principais processos: a) organização; b) preparação; c) execução; d) finalização. Para cada um dos quatro processos serão apresentados subprocessos, e para cada um desses são apresentadas as atividades que o integram.

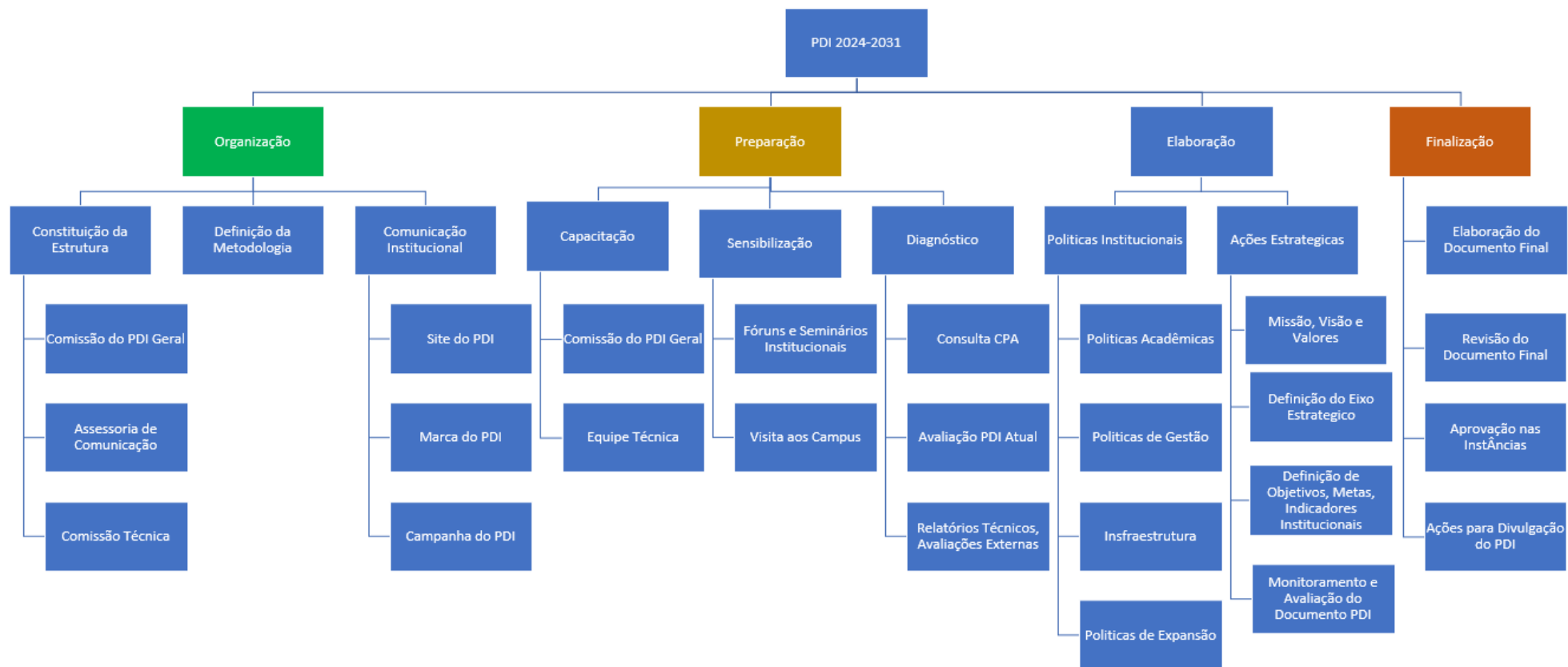


Figura 1 - EAP do Projeto PDI

6. PRINCIPAIS REQUISITOS DAS PRINCIPAIS ENTREGAS/PRODUTOS

PRODUTOS	PRINCIPAIS REQUISITOS
Comissões Constituídas	<ul style="list-style-type: none"> - Ter representantes das categorias: docentes, discentes, técnicos, pró-reitores, diretores de campi e institutos e representantes da sociedade civil; - Ter pessoas comprometidas, responsáveis e dispostas a participar das capacitações; - Ter suplentes com poder de decisão; - Ter portaria com designação de horas dedicadas à elaboração do PDI.
Política de Comunicação do PDI	<ul style="list-style-type: none"> - Ter uma equipe composta por pessoas com experiência em comunicação (assessoria de comunicação do PDI); - Ser feita de forma dinâmica com publicação de vídeos didáticos explicativos que envolva a participação dos alunos; - Ampla e constante divulgação nas redes sociais, como facebook, instagram, whatsapp, entre outras; - Site do PDI atualizado.
Minuta do PDI	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar textos objetivos, claros e concisos; - Cumprir o exigido pelos requisitos legais e normativos, bem como, dialogue com as políticas governamentais vigentes; - Ser concluída no tempo determinado; - Apresentar o plano de indicadores e metas concluído; - Ser elaborada de maneira participativa; - Apresentar direcionamentos claros e objetivos para a elaboração dos PDUs.
PDI	<ul style="list-style-type: none"> - Ser um PDI exequível, com objetivos, indicadores e metas bem definidos; - Estar de acordo com a realidade social e política do país; - Ser aprovado dentro do prazo previsto; - Atender aos eixos determinados pelos requisitos legais e normativos; - Ser devidamente revisado e que obedeça às normas gramaticais formais da língua portuguesa; - Ter um layout atraente e formatado pensando em versões que facilitem sua divulgação para as redes sociais; - Ser apresentado como principal documento de planejamento da Ufopa para o período de 2023 a 2031.
Política de Acompanhamento do PDI	<ul style="list-style-type: none"> - Ter ferramentas de monitoramento definidas; - Definir os responsáveis pelo cumprimento monitoramento e avaliação de cada objetivo estratégico; - Definir reuniões frequentes de avaliação do cumprimento das metas; - Apresentar relatórios de prestação de contas à comunidade em geral, com frequência.

7. MARCOS

FASE OU GRUPO DE PROCESSOS	MARCOS	PREVISÃO
Organização	Comissões constituídas e metodologia aprovada	Dezembro/2022
Preparação	Comissões Capacitadas e Sensibilização de todos os envolvidos concluída	Fevereiro/2023
Elaboração	Minuta do PDI concluída	Setembro/2023
Finalização	PDI Concluído e divulgado para comunidade	Dezembro/2023

8. CRONOGRAMA DETALHADO

ATIVIDADE	DATA INICIAL	DATA FINAL
Constituição da Comissão Técnica	ago/2022	ago/2022
Minuta da Proposta de Metodologia	set/2022	set/2022
Indicação da Assessoria de Comunicação	set/2022	set/2022
Constituição da Comissão do PDI Geral (Comissão Executiva)	nov/2022	dez/2022
Desenvolvimento da Proposta de Metodologia de Elaboração do PDI	nov/2022	nov/2022
Aprovação da Metodologia de Elaboração do PDI	dez/2022	dez/2022
Criação da Marca do PDI	set/2022	nov/2022
Atualização do Site da PDI	set/2022	out/2022
Criação da Campanha de Divulgação do PDI	jan/2023	jan/2023
Capacitação da Comissão Técnica do PDI (Assessoria Técnica)	out/2022	nov/2022
Capacitação da Comissão Geral do PDI (Comissão Executiva)	dez/2022	jan/2023
Realização de Fóruns e Seminários Institucionais para sensibilização à elaboração do PDI	jan/2023	fev/2023
Realização de Visitas Técnicas aos Campis para sensibilização à elaboração do PDI	jan/2023	fev/2023
Consulta à avaliação da CPA	dez/2022	dez/2022
Consulta a Relatórios Técnicos de Avaliação	dez/2022	dez/2022
Avaliação Simplificada do PDI Atual	dez/2022	dez/2022
Elaboração das Políticas Acadêmicas para PDI	fev/2023	jun/2023
Co-realização da Conferência de Extensão do Oeste do Pará (evento da Procce)	mai/2023	mai/2023

ATIVIDADE	DATA INICIAL	DATA FINAL
Elaboração das Políticas de Gestão para PDI	fev/2023	jun/2023
Definições para infraestrutura no PDI	fev/2023	jun/2023
Definições para Expansão Universitária no PDI - Audiências Públicas	fev/2023	jun/2023
Revisão da Missão, Visão e Valores	fev/2023	jun/2023
Definição do Eixo Estratégico	fev/2023	jun/2023
Definição de Objetivos, Metas, Indicadores Institucionais	fev/2023	jun/2023
Definição das Políticas de Monitoramento e Acompanhamento e Avaliação Contínua do PDI	mai/2023	jun/2023
Elaboração do Documento Final	jul/2023	ago/2023
Revisão do Documento Final	set/2023	out/2023
Aprovação do PDI nas Instâncias deliberativas da Instituição	nov/2023	dez/2023
Realização de Ações para Divulgação do PDI	jan/2024	mar/2024
Acompanhamento do PDI	jan/2024	dez/2031
Revisão do PDI	2028	2028

9. PARTES INTERESSADAS DO PROJETO

PARTE INTERESSADA	PRINCIPAIS INTERESSES/EXPECTATIVAS	ESTRATÉGIAS PARA GANHAR MAIS SUPORTE OU REDUZIR RESISTÊNCIAS
1. Gestores	<p>Elaboração de um PDI claro, conciso e objetivo.</p> <p>Um documento para nortear as ações da gestão que se pretende realizar para o desenvolvimento da instituição para os próximos 8 anos. Que o documento seja elaborado dentro do prazo previsto.</p>	<p>Implantação da cultura de planejamento como prioridade para o desenvolvimento da Universidade.</p>
2. Docentes	<p>O PDI define previsão de oferta de códigos e critério de alocação de docentes, políticas para capacitação e qualificação, bem como, os objetivos estratégicos para o desenvolvimento da Ufopa para os próximos 8 anos.</p> <p>Foco em capacitação e dimensionamento da força de trabalho</p> <p>Disponibilidade de orçamento para atividades acadêmicas e políticas de captação de recursos.</p>	<p>Ações de sensibilização para participação ativa da categoria na elaboração do plano, enfatizando a importância da participação como subsídio nas decisões e planejamento da instituição para os próximos 8 anos.</p>
3. Discentes	<p>No PDI se define as políticas de acompanhamento e apoio aos discentes, as políticas de ensino de graduação e pós-graduação, devem expressar as metas e ações que visam melhorar a qualidade das atividades acadêmicas (Ensino, Pesquisa, Extensão) para os próximos 8 anos.</p>	<p>Ações de sensibilização para participação ativa da categoria na elaboração do plano, enfatizando a importância da participação como subsídio nas decisões e planejamento da instituição para os próximos 8 anos.</p>
4. Técnicos	<p>O PDI também planeja as políticas de capacitação e qualificação dos técnicos administrativos em educação e ainda o dimensionamento da força de trabalho, flexibilização, teletrabalho. Apresenta também as políticas para qualidade de vida e cuidados com a saúde, desenvolvidas pela Diretoria de Saúde e qualidade de vida (DSQV). Assim como define as prioridades para a categoria para os próximos 8 anos.</p>	<p>Ações de sensibilização para participação ativa da categoria na elaboração do plano, enfatizando a importância da participação como subsídio nas decisões e planejamento da instituição para os próximos 8 anos, que impactam diretamente na carreira e atuação dos técnicos.</p>
5. Sociedade Civil	<p>Quando o PDI é bem planejado a sociedade civil é beneficiada, pois, os cursos da Ufopa visam formar cidadãos aptos para ingressarem ao mercado do trabalho, promovendo o desenvolvimento da região, bem</p>	<p>Sensibilizar a comunidade civil organizada, por meio de representações estratégicas, para participarem ativamente das decisões de planejamento para os próximos 8 anos,</p>

	<p>como o planejamento de novos cursos, projetos e ações com soluções científicas e tecnológicas para a melhoria da qualidade de vida da população amazônica.</p> <p>O PDI planeja ainda políticas para garantir o sucesso dos cursos de graduação e acompanhar o egresso dos cursos.</p> <p>Vale ressaltar que a expansão da Universidade gera novas oportunidades de desenvolvimento para toda a região.</p>	<p>priorizando ações que visam o desenvolvimento da região, bem como, avaliação e definição de cursos que possam impactar nesse desenvolvimento.</p>
--	--	--

IO. RECURSOS HUMANOS DO PROJETO

O quadro abaixo explicita as principais atribuições das unidades envolvidas:

UNIDADES ENVOLVIDAS	ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS	RESPONSÁVEIS
Reitoria	<ul style="list-style-type: none"> - Patrocinar a execução do projeto PDI. - Motivar toda a comunidade acadêmica a participar do processo de elaboração do PDI. - Contribuir para definição de políticas de gestão Institucional. - Contribuir para definição de estratégias de expansão da Instituição. - Contribuir para definição de políticas de gestão Institucional. - Após aprovação do PDI, direcionar suas atividades a partir das definições realizadas no plano. - Após aprovação do PDI, acompanhar durante o ciclo a sua implementação, monitorar o cumprimento das metas para o alcance dos objetivos estratégicos. - Durante o ciclo de execução do PDI, avaliar o plano com frequência. 	Reitor/Vice-Reitor/Chefe de Gabinete
Pró-reitoria de Ensino	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para definição de objetivos, metas, indicadores estratégicos. - Contribuir para definição de políticas acadêmicas institucionais, em especial de ensino. - Contribuir para definição de estratégias de expansão da Instituição. - Contribuir para definição de políticas de gestão Institucional. - Após aprovação do PDI, direcionar suas atividades a partir das definições realizadas no plano. - Após aprovação do PDI, acompanhar durante o ciclo a sua implementação, monitorar o cumprimento das metas para o alcance dos objetivos estratégicos. - Durante o ciclo de execução do PDI, avaliar o plano com frequência. 	Pró-reitor de ensino e/ou representante
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para definição de objetivos, metas, indicadores estratégicos. - Contribuir para definição de políticas acadêmicas institucionais em especial de pesquisa, pós-graduação e inovação tecnológica. - Contribuir para definição de estratégias de expansão da Instituição. - Contribuir para definição de políticas de gestão Institucional. - Após aprovação do PDI, direcionar suas atividades a partir das definições realizadas no plano. 	Pró-reitor de pesquisa e pós-graduação e/ou representante

UNIDADES ENVOLVIDAS	ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS	RESPONSÁVEIS
	<ul style="list-style-type: none"> - Após aprovação do PDI, acompanhar durante o ciclo a sua implementação, monitorar o cumprimento das metas para o alcance dos objetivos estratégicos. - Durante o ciclo de execução do PDI, avaliar o plano com frequência. 	
Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para definição de objetivos, metas, indicadores estratégicos. - Contribuir para definição de políticas acadêmicas institucionais em especial de ações de cultura e extensão voltadas para a comunidade interna e externa da UFOPA. - Contribuir para definição de estratégias de expansão da Instituição. - Contribuir para definição de políticas de gestão Institucional. - Após aprovação do PDI, direcionar suas atividades a partir das definições realizadas no plano. - Após aprovação do PDI, acompanhar durante o ciclo a sua implementação, monitorar o cumprimento das metas para o alcance dos objetivos estratégicos. - Durante o ciclo de execução do PDI, avaliar o plano com frequência. 	Pró-reitora e/ou representante
Pró-reitoria de Administração	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para definição de objetivos, metas, indicadores estratégicos. - Contribuir para definição de políticas acadêmicas institucionais - Contribuir para definição de estratégias de expansão da Instituição. - Contribuir para definição de políticas de gestão Institucional. - Após aprovação do PDI, direcionar suas atividades a partir das definições realizadas no plano. - Após aprovação do PDI, acompanhar durante o ciclo a sua implementação, monitorar o cumprimento das metas para o alcance dos objetivos estratégicos. - Durante o ciclo de execução do PDI, avaliar o plano com frequência. 	Pró-reitor de administração e/ou representante
Pró-reitoria de Gestão Estudantil	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para definição de objetivos, metas, indicadores estratégicos. - Contribuir para definição de políticas acadêmicas institucionais, em especial, de gestão estudantil. - Contribuir para definição de estratégias de expansão da Instituição. - Contribuir para definição de políticas de gestão Institucional. - Após aprovação do PDI, direcionar suas atividades a partir das definições realizadas no plano. - Após aprovação do PDI, acompanhar durante o ciclo a sua implementação, monitorar o cumprimento das metas para o alcance dos objetivos estratégicos. - Durante o ciclo de execução do PDI, avaliar o plano com frequência. 	Pró-reitor de gestão estudantil e/ou representante

UNIDADES ENVOLVIDAS	ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS	RESPONSÁVEIS
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para definição de objetivos, metas, indicadores estratégicos. - Contribuir na definição de ações para coordenar e gerenciar ações direcionadas a servidores que compõem o quadro de pessoal da Universidade Federal do Oeste do Pará, nos aspectos relativos à seleção, desenvolvimento, capacitação, qualificação e qualidade de vida do servidor no trabalho. - Contribuir para definição de políticas de gestão Institucional. - Após aprovação do PDI, direcionar suas atividades a partir das definições realizadas no plano. - Após aprovação do PDI, acompanhar durante o ciclo a sua implementação, monitorar o cumprimento das metas para o alcance dos objetivos estratégicos. - Durante o ciclo de execução do PDI, avaliar o plano com frequência. 	Pró-reitor de gestão de pessoas e/ou representante
Pró-reitoria de Planejamento	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar na condução do projeto de construção do PDI. - Contribuir para definição de objetivos, metas, indicadores estratégicos. - Contribuir para definição de políticas acadêmicas institucionais. - Contribuir para definição de estratégias de expansão da Instituição. - Contribuir para definição de políticas de gestão Institucional. - Após aprovação do PDI, direcionar suas atividades a partir das definições realizadas no plano. - Após aprovação do PDI, acompanhar durante o ciclo a sua implementação, monitorar o cumprimento das metas para o alcance dos objetivos estratégicos. - Durante o ciclo de execução do PDI avaliar o plano com frequência. 	Pró-reitor de planejamento e/ou representante
SINFRA	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para definição de objetivos, metas, indicadores estratégicos. - Contribuir para definições de infraestrutura da Instituição. - Contribuir para definição de estratégias de expansão da Instituição. - Contribuir para definição de políticas de gestão Institucional. - Após aprovação do PDI, direcionar suas atividades a partir das definições realizadas no plano. - Após aprovação do PDI, acompanhar durante o ciclo a sua implementação, monitorar o cumprimento das metas para o alcance dos objetivos estratégicos. - Durante o ciclo de execução do PDI, avaliar o plano com frequência. 	Superintendente da SINFRA e/ou representante
CTIC	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para definição de objetivos, metas, indicadores estratégicos. - Contribuir para definições de infraestrutura tecnológica da Instituição. 	Diretor do CTIC e/ou representante

UNIDADES ENVOLVIDAS	ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS	RESPONSÁVEIS
	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para definição de estratégias de expansão tecnológica da Instituição. - Contribuir para definição de políticas de gestão Institucional. - Após aprovação do PDI, direcionar suas atividades a partir das definições realizadas no plano. - Após aprovação do PDI, acompanhar durante o ciclo a sua implementação, monitorar o cumprimento das metas para o alcance dos objetivos estratégicos. - Durante o ciclo de execução do PDI, avaliar o plano com frequência. 	
ARNI	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para definição de objetivos, metas, indicadores estratégicos. - Contribuir para definição de estratégias de relações nacionais e internacionais entre Ufopa e outras IES. - Após aprovação do PDI, direcionar suas atividades a partir das definições realizadas no plano. - Após aprovação do PDI, acompanhar durante o ciclo a sua implementação, monitorar o cumprimento das metas para o alcance dos objetivos estratégicos. - Durante o ciclo de execução do PDI, avaliar o plano com frequência. 	Diretor da ARNI e/ou representante
AIT	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para definição de objetivos, metas, indicadores estratégicos. - Contribuir para definição de estratégias para incentivar a inovação tecnológica na Instituição e na sociedade. - Após aprovação do PDI, direcionar suas atividades a partir das definições realizadas no plano. - Após aprovação do PDI, acompanhar durante o ciclo a sua implementação, monitorar o cumprimento das metas para o alcance dos objetivos estratégicos. - Durante o ciclo de execução do PDI avaliar o plano com frequência. 	Diretor da AIT e/ou representante
RIDH	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para definição de objetivos, metas, indicadores estratégicos. - Contribuir para definição de ações para incentivar as atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação e empreendedorismo. - Contribuir para definição de ações para prestação de serviços técnicos e de qualificação de recursos humanos dentro dos princípios e propósitos da Ufopa, políticas nacionais e necessidades das empresas de diversos setores e comunidade do entorno. - Após aprovação do PDI, direcionar suas atividades a partir das definições realizadas no plano. - Após aprovação do PDI, acompanhar durante o ciclo a sua implementação, monitorar o cumprimento das metas para o alcance dos objetivos estratégicos. 	Diretor da RIDH e/ou representante

UNIDADES ENVOLVIDAS	ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS	RESPONSÁVEIS
	<ul style="list-style-type: none"> - Durante o ciclo de execução do PDI, avaliar o plano com frequência. 	
SIBI (Sistema Integrado de Bibliotecas)	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para definição de objetivos, metas, indicadores estratégicos. - Contribuir para definição de estratégias visando melhorar a estrutura do sistema integrado de bibliotecas da Instituição. - Após aprovação do PDI, direcionar suas atividades a partir das definições realizadas no plano. - Após aprovação do PDI, acompanhar durante o ciclo a sua implementação, monitorar o cumprimento das metas para o alcance dos objetivos estratégicos. - Durante o ciclo de execução do PDI, avaliar o plano com frequência. 	Diretor da Biblioteca e/ou representante
Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para definição de objetivos, metas, indicadores estratégicos. - Contribuir para definição de estratégias visando melhorar a comunicação interna e externa da Ufopa. - Após aprovação do PDI, direcionar suas atividades a partir das definições realizadas no plano. - Após aprovação do PDI, acompanhar durante o ciclo a sua implementação, monitorar o cumprimento das metas para o alcance dos objetivos estratégicos. - Durante o ciclo de execução do PDI avaliar o plano com frequência. - Contribuir na Assessoria de Comunicação do Projeto de Elaboração do PDI. 	Assessor de Comunicação e/ou representante
Diretores de Campus (Monte Alegre, Oriximiná, Itaituba, Juruti, Óbidos, Alenquer)	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para definição de objetivos, metas, indicadores estratégicos. - Contribuir para o desenvolvimento da estratégia organizacional. - Contribuir para definição de políticas acadêmicas institucionais. - Contribuir para definição de políticas de gestão Institucional. - Contribuir para o cronograma de expansão e desenvolvimento da Ufopa. - Após aprovação do PDI, direcionar suas atividades a partir das definições realizadas no plano. - Após aprovação do PDI, acompanhar durante o ciclo a sua implementação, monitorar o cumprimento das metas para o alcance dos objetivos estratégicos. - Durante o ciclo de execução do PDI avaliar o plano com frequência. 	Diretores dos Campus da UFOPA e/ou representantes
Diretores de Institutos Acadêmicos (CFI, ISCO, IEG, ICTA, IBEF, ICS, ICED)	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para definição de objetivos, metas, indicadores estratégicos. - Contribuir para o desenvolvimento da estratégia organizacional. - Contribuir para definição de políticas acadêmicas institucionais. - Contribuir para definição de políticas de gestão Institucional. 	Diretores dos Institutos da UFOPA e/ou representantes

UNIDADES ENVOLVIDAS	ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS	RESPONSÁVEIS
	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para o cronograma de expansão da universidade, nos programas institucionais de pós-graduação, levantamento de laboratórios e nas políticas de acompanhamento aos estudantes. - Contribuir para o processo de acompanhamento do egresso. - Após aprovação do PDI, direcionar suas atividades a partir das definições realizadas no plano. - Após aprovação do PDI, acompanhar durante o ciclo a sua implementação, monitorar o cumprimento das metas para o alcance dos objetivos estratégicos. - Durante o ciclo de execução do PDI, avaliar o plano com frequência. 	
Representante do Conselho Geral de Pós-Graduação	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para definição de objetivos, metas, indicadores estratégicos. - Contribuir para definição de políticas acadêmicas institucionais para melhoria e expansão da pós-graduação. - Contribuir para definição de políticas de gestão Institucional. - Após aprovação do PDI, direcionar suas atividades a partir das definições realizadas no plano. - Após aprovação do PDI, acompanhar durante o ciclo a sua implementação, monitorar o cumprimento das metas para o alcance dos objetivos estratégicos. - Durante o ciclo de execução do PDI, avaliar o plano com frequência. 	1 Representante do Conselho Geral de Pós-Graduação
Representantes da Categoria Docente	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para definição de objetivos, metas, indicadores estratégicos. - Contribuir para definição da atuação regional, nacional e internacional da Ufopa. - Contribuir para as políticas de capacitação e qualificação do corpo docente e para o as atividades voltadas para saúde e qualidade de vida do servidor. 	2 Representantes dos Docentes da Instituição
Representante da Categoria de Discentes	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para definição de objetivos, metas, indicadores estratégicos. - Contribuir para definição de políticas de gestão Institucional. - Contribuir para as Políticas de Acompanhamento aos Estudantes. 	2 Representantes dos Discentes da Instituição
Representantes da Categoria de Técnicos	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para definição de objetivos, metas, indicadores estratégicos. - Contribuir para definição de políticas de gestão Institucional. - Contribuir para as políticas de seleção, capacitação, qualificação dos técnicos e para as atividades voltadas para saúde e qualidade de vida do servidor. 	2 Representantes dos Técnicos da Instituição

II. RESTRIÇÕES

RESTRIÇÕES	DETALHAMENTO
Orçamento	Em 2022 o teto orçamentário para o projeto PDI é de R\$ 20.000,00, sujeito a reduções devido a cortes orçamentários. O Teto orçamentário para 2023 ainda será definido.
Recursos Humanos	A CDI, lócus que coordena as ações para elaboração do PDI, possui atualmente somente 4 servidores, e destes somente 1 possui experiência prévia nas atividades de elaboração dos PDIs anteriores.
Tempo	O projeto deve ser executado e finalizado com sucesso até 31/12/2023. Nesta data o novo PDI da UFOPA deve estar aprovado e divulgado a toda comunidade acadêmica.

12. PREMISSAS

- Os membros da comissão executiva geral do PDI devem ter disponibilidade de 8 horas semanais durante a fase de elaboração do PDI.
- Os membros da comissão técnica de elaboração do PDI devem ter disponibilidade de pelo menos 30 horas semanais durante todo o projeto de construção do PDI.
- Os membros das comissões geral e técnica devem participar de todas as ações capacitações promovidas.
- Apoio da gestão superior ao projeto do PDI desde a sua elaboração até a finalização, para garantir a participação e envolvimento de todos os interessados.

13. RISCOS

DESCRIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RESPONSÁVEL	PREVISÃO
Baixa adesão da Comunidade Acadêmica no processo de elaboração do PDI.	O PDI não refletir a necessidade de todas as partes interessadas no documento.	Mitigar	Intensificar as ações de divulgação do PDI e solicitar a gestão superior que motive a participação de todas as unidades.	Comissão Técnica Comissão de Elaboração	Durante todo projeto
Não realização de ações de capacitação da comissão técnica e comissão.	O PDI não seguir uma adequada metodologia de elaboração e não definir objetivos, ações, metas e indicadores de acompanhamento.	Mitigar	Alocar recursos financeiros para capacitação e realizar contratação dos cursos até Novembro de 2022.	Pró-Reitor de Planejamento	Até Novembro de 2022
Baixa participação dos indicados para compor o Comissão Geral do PDI.	O PDI não refletir as necessidades Institucionais para definição de políticas de gestão, de ensino, de expansão, infraestrutura, entre outros.	Mitigar	Incentivar/Monitorar e Cobrar a participação dos representantes dos setores nas reuniões e ações da Comissão Geral do PDI.	Reitoria	Durante todo o projeto.
Atraso no Cronograma de atividades previstas para elaboração do PDI	O PDI não refletir as necessidades institucionais e não estar adequado aos padrões de projeto definidos na metodologia	Mitigar	Acompanhamento semanal do cronograma para identificação inicial dos atrasos e definição de ações para tratamento imediato das causas do atraso	Comissão Técnica Comissão Geral	Durante todo o projeto
Saída de Membros da Comissão Técnica.	Atrasos no PDI e o mesmo não ser concluído no prazo.	Mitigar	Reforçar a comissão técnica de elaboração do PDI, com adição de novos servidores.	Pró-Reitor de Planejamento	Dez/2022
Estimativa de orçamento para 2023 não atender as necessidades do projeto	Não execução de atividades necessárias para o PDI	Mitigar	Realizar previsão detalhada de custo para as atividades previstas para 2023 e incluir na PGO que será elaborada no II Semestre de 2022	Comissão Técnica	Dez/2022

Agravamento da Pandemia	Atraso na elaboração do PDI.	Mitigar	Planejamento de ações para elaboração remota do PDI. Criar um plano e acioná-lo se necessário.	Comissão Técnica Comissão Geral	Durante todo o projeto.
-------------------------	------------------------------	---------	--	------------------------------------	-------------------------

14. ORÇAMENTO DO PROJETO

2022		
PERÍODO	ORÇAMENTO	COMENTÁRIOS
Set/2022	R\$5.0000,00	Compra para Materiais de Divulgação (Banner, Canecas, Camisas, Blocos, Canetas)
Out a Nov/2022	R\$10.000,00	Deslocamento para Campus
Nov/2022	R\$5.000,00	Contratação de Capacitação
TOTAL PREVISTO	R\$20.000,00	

2023		
PERÍODO	ORÇAMENTO	COMENTÁRIOS
Fev a Maio/2023	R\$ 10.0000,00	Apoio a Reuniões (Coffe-Breaks)
Fev a Maio/2023	R\$ 10.000,00	Deslocamento para Campus
Dez/2023	R\$ 10.000,00	Ações para Divulgação dos Resultados (PDI Finalizado)
TOTAL PREVISTO	R\$ 30.000,00	

15. AQUISIÇÕES DO PROJETO

ITEM	DESCRIÇÃO
Capacitação	Contratação de Curso sobre elaboração de PDI com objetivo de capacitar a comissão técnica e comissão geral de elaboração do PDI.
Materiais de Consumo	Compra de materiais de consumo para as atividades de divulgação do PDI (canecas, camisas, banners, panfletos, serviços de coffee break).

16. COMUNICAÇÃO

TIPO DE COMUNICAÇÃO	OBJETIVO	CANAL DE CONVOCAÇÃO	FORMA DE REGISTRO	ONDE SERÁ DISPONIBILIZADO
Reuniões de Planejamento	Planejar as ações para elaboração do PDI.	Agenda de Reunião	Documento Compartilhado de Ações	Link Compartilhado
Reuniões de Elaboração do PDI	Construir o PDI, definindo objetivos, metas, indicadores, políticas de gestão, acadêmicas, de expansão e infraestrutura.	Agenda de Reunião, E-mails Institucional e Canal de Whatsapp	Atas	Site do PDI
Reuniões de Aprovação do PDI	Aprovar o PDI em todas as instâncias de aprovação definidas na metodologia	Agenda de Reunião, E-mails Institucionais e Canal de Whatsapp.	Atas	Site do PDI

17. QUALIDADE DO PROJETO

PROCESSOS A SEREM VERIFICADOS	DATAS DE VERIFICAÇÃO	PRODUTOS
Processos de Comunicação do PDI	Dez/2022 Mai /2023 Out/2022	Checklist de Entregas: LogoMarca, Site, Vídeos Institucionais de Promoção/Divulgação do PDI.
Gerenciamento do Tempo	Quinzenalmente	Acompanhamento do Cronograma e Geração de Baseline
Gestão de Riscos	Mensalmente	Matriz de Acompanhamento de Riscos
Elaboração do PDI	Quinzenalmente	Revisão da Minuta

INDICADOR DE DESEMPENHO DE PROCESSO	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA DE CÁLCULO
Desvio de Prazo	Se o número for negativo, significa que o projeto está adiantado; Se o número for positivo, significa que o projeto está atrasado; Se o número for igual a 0, significa que o projeto está dentro do planejado.	$\frac{\text{Previsão de término} - \text{Término planejado até o momento}}{\text{Duração planejada}}$
Taxa de Tarefas Realizadas	% de Tarefas	$\frac{\text{Número total de tarefas realizadas}}{\text{Número de tarefas do cronograma}}$
Desvio de Custo	Se o número for negativo, significa que o projeto ficou abaixo do orçamento estimado; Se o número for positivo, significa que o projeto estourou o orçamento estimado; Se o número for igual a 0, significa que o projeto está dentro do orçamento estimado.	$\frac{\text{Custo previsto} - \text{Custo planejado}}{\text{Custo planejado}}$

18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Além das atividades detalhadas neste termo de abertura, o projeto do PDI também pretende:

Envolver alunos dos cursos da Instituição para apoio à comissão técnica, por meio de editais para realização de atividades específicas do projeto. O público alvo desses editais serão alunos dos cursos de tecnologia da informação, gestão pública, administração e economia da sede e dos campi e alunos de pós-graduação de mestrados profissionais como o mestrado de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT.

Selecionar estagiários das áreas de comunicação/marketing e jornalismo para composição da assessoria de comunicação prevista no projeto do PDI.

Criar informativos e vídeos de engajamento para elaboração, acompanhamento e monitoração do PDI.

Implantação do sistema ForPDI para acompanhamento e monitoração do PDI.

Propor e realizar evento de lançamento do PDI.

Propor e desenvolver um sistema simplificado para acompanhamento e publicidade do PDI aos moldes do sistema (SIEDI) da UFRN.

Revisar/Atualizar o PDI em 2028.

19. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto N° 9.235, 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, 2017.

_____. **Lei n° 10.861\2004**. Institui o sistema nacional de avaliação da educação superior - SINAES. Brasília, 2004.

_____. **Lei n° 9394/96**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

_____. **Plano Nacional de Educação**. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/>.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP. **Introdução à gestão de projetos**. Módulo 1: contextualização. Brasília: 2014.

_____. **Introdução à gestão de projetos**. Módulo 2: conceitos básicos. Brasília: 2014.

_____. **Introdução à gestão de projetos**. Módulo 3: grupos de processos de gerenciamento de projetos. Brasília: 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Nota Técnica DAES/INEP n° 62, de 9 de outubro de 2014**, que trata da definição da estrutura do Relato Institucional. Disponível em: <http://www.realsuperior.com.br/nota-tecnica-daes-inep-no-62-de-9-de-outubro-de-2014/>.

_____. **Nota técnica N. 065/2014-MEC**. Trata de orientações às IFES no sentido de destacar a relevância da auto avaliação destas instituições para a educação superior, bem como apresentar sugestão de roteiro para a elaboração dos relatórios de auto avaliação das Instituições de Educação Superior (IES). Disponível em: <https://cpa.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2020/05/nota-tecnica-no-65-conaes-daes-inep.pdf>.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Plano Plurianual**. Disponível em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023** disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proplan/documentos/2020/766ea1d5a36f6bde3acdc4b46199218e.pdf>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ